



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N° 959, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000006028138, notadamente do Parecer GEAP - 15893 nº 719/2021 da Procuradoria-Geral do Estado, resolvem, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MARIA DE FATIMA TELLES ALVES, CPF nº: 251.201.821-00 apontadora no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais e paridade.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV -, em Goiânia, aos 30 dias do mês de junho de 2021.

Gilvan Cândido da Silva Milena Guilherme Dias Barcelos
Presidente Diretora de Previdência

Protocolo 241029

Instituto de Assistência dos Servidores
Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo nº 201700022086101 - Extrato nº 034/2021

1. AS PARTES-O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO

DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, sediada nesta Capital, na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, inscrito no CNPJ sob o n. 01.246.693/0001-60, doravante denominado IPASGO, neste ato representado pelo seu Presidente Hélio José Lopes, brasileiro, portador do CPF nº 348.125.981-68, RG nº 1571585 SSP/GO e do outro lado a empresa a Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.773.229/0001-82 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Fernando Giachini Lopes, CI nº 17.217.094, inscrito no CPF sob o nº 140.251.098-59. 2. DO PROCESSO LICITATÓRIO decorrente da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2018, conforme consta do processo 201700022086101, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela LC nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 18.364 de 10 de janeiro de 2014 e Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, celebram o 1º Termo Aditivo de prorrogação 3. DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação ao contrato nº 029/2018 com redução de 15%, em virtude do Decreto Estadual nº 9.737/2020, cujo o objeto é a contratação dos serviços de Organismo de Certificação de Sistema da Qualidade - OCS, acreditados pelo INMETRO, respeitando os critérios adotados pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO (Cgcre) com base na ABNT NBR ISO/IEC 17021 e suas interpretações pelo IAF e IAAC, para realização de auditoria de recertificação e supervisões do Sistema de Gestão da Qualidade do IPASGO, com base nos requisitos da NBR ISO 9001:2015. 4. DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo ao período de 05/07/2021 a 05/07/2023 e eficácia a partir da publicação resumida de seu extrato no Diário Oficial do Estado. 5. DO VALOR O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 33.830,00 (trinta e três mil,

oitocentos e trinta reais), devendo ser empenhado para o presente exercício o valor de R\$ 15.830,00 (quinze mil, oitocentos e trinta reais), no programa 2021.18.61.04.122.4200.4243.03 (220) e elemento de despesa 3.3.90.35.03, constante do vigente orçamento do IPASGO, conforme empenho nº. 00252, datado de 29/06/2021.

Protocolo 240909

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201400020002485. Identificação do Instrumento: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2016. Partes: Concedente - Universidade Estadual de Goiás, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Concessionária - Danylo dos Anjos Silva - ME, CNPJ nº 13.431.030/0001-02. Objeto do Contrato: Concessão de uso de área total interna de 24,46 m², nas dependências da Unidade Universitária de Anápolis - CSEH, para exploração de cantina/lanchonete, a fim de atender os alunos e funcionários da Concedente. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste de preços conforme índice IGP-M/FGV de (37,04%) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, registrado no mês de Maio/2021. Valor Mensal do Termo: R\$ 414,71 (quatrocentos e quatorze reais e setenta e um centavos). Valor Global do Termo: R\$ 4.976,52 (quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Data de Assinatura do Termo: 30/06/2021. Vigência: Início: 30/03/2021. Fim: 29/03/2022. Anápolis, 1º de julho de 2021. Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 240861

PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A –
GOIASFOMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Pregão Eletrônico nº 010/2021

Processo Administrativo SEI nº 202100059000222

A Agência de Fomento de Goiás S/A, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 026/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 26 DE JULHO DE 2021, ÀS 08:30 HORAS, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em sessão pública eletrônica, através do site www.comprasnet.go.gov.br, que tem por objeto, a contratação de empresa especializada para realizar estudo do Crédito Tributário do Balanço Patrimonial do 1º e 2º semestre de cada exercício, para trazer a valor presente. Referido crédito será publicado em notas explicativas das demonstrações contábeis e enviado, quando solicitado, ao Banco Central do Brasil, conforme especificações técnicas dos serviços a serem prestados, detalhados no Termo de Referência, Anexo I do Edital. A presente licitação será regida Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, modificada pela Lei Complementar nº 147/14, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da GOIASFOMENTO e demais normas vigentes aplicáveis à matéria. Obtenção do edital e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no site: www.goiasfomento.com. Informações: Avenida Goiás nº 91, Centro, Goiânia-GO, CEP: 74.005-010 - Fone: (62) 3216-4979 - Fax: (62) 3216-4970. Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIASFOMENTO, ao 1º dia do mês de julho de 2021.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Pregoeiro

Protocolo 240942